



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 07/87, DE 29/06/87.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barra-garcense o médico e empresário ruralista RONALDO CAIADO, em reconhecimento aos serviços prestados ao Município.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.,
29 de junho de 1987.


Lázaro Sipriano de Carvalho

Presidente


Lindomar Alves Câmara

1º Secretário

CERTIFICAÇÃO

Certifico e dou fé que esta resolução foi registrada no livro próprio às fls. 105

Em 29 / 06 / 1987 J. Corréa